EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº_____/2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 182/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A câmara Municipal de ilhéus, no uso de duas atribuições, notadamente art. 149 a da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - o anexo V do projeto de Lei Nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Orgão: 21 Prefeitura Municipal de Ilhéus de infraestrtura de Defesa Civil

Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de Ilhéus de infraestrutura de Defesa Civil

Função: 15 urbanismo

SubFunç: 451 - Infraestrutura Urbanismo

Programa: 0014 Viver Melhor

Ação: 1088 - Pavimentação de vias

Esecificação: Pavimentação asfaltica da Rua Odilia Araujo, no Bairro olivença.

Operação Especial: 0,00

Projeto: R$ 400.000,00

Total fixado: R$ 400.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Ação: 1088 - Pavimentação de Vias

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 01 de Dezembro de 2025.

Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A proposição desta Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) visa atender uma demanda essencial para a segurança e bem-estar da população residente na Odilia Araujo, no Bairro de Olivença, em Ilhéus. A ação consiste na utilização de recursos destinados ao projeto "VIVER MELHOR", coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a execução de obras de Pavimentação em vias na referida localidade.

A rua Odilia Araujo enfrenta problemas críticos de instabilidade geológica em sua rua, agravados pelas chuvas intensas que atingem o Município, expondo moradores a riscos iminentes de sair das suas residencis. Esses representam uma ameaça à vida dos pedestre e como veiculos que tranfegam na localidade, à integridade física e ao patrimônio das famílias que residem na área, além de comprometer o desenvolvimento sustentável do bairro.

A aplicação dos recursos do projeto "VIVER MELHOR" na Pavimentação nas vias, justifica-se por tratar-se de uma ação preventiva e prioritária, em consonância com os princípios da dignidade humana e do direito à moradia segura. A intervenção proposta não apenas protegerá vidas, mas também trará estabilidade ao solo da região, valorizando a infraestrutura urbana e proporcionando melhores condições de vida aos moradores.

Dessa forma, a emenda impositiva reafirma o compromisso do legislativo Municipal em atender as demandas reais da população, utilizando recursos de maneira estratégica e eficiente para mitigar riscos e promover qualidade de vida.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 01 de Dezembro de 2025.



Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD